



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 046/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000- Manutenção dos serv. Internos
3.1.3.1- Outros serv. e encargos.....R\$ 3.500,00
01.02.13754282.003000- Manutenção serv. da Saúde
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 4.600,00
TOTAL..... R\$ 8.100,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.0307212.002000- Manutenção dos serv. Internos
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.2.5.1- Inativos.....R\$ 2.300,00
3.2.5.2- Pensionistas R\$ 300,00
02.04.15814862.015000-Manutenção de Atend.Família Carente
3.1.3.2- Outros serv. e encargos R\$ 2.500,00
TOTAL.....R\$ 8.100,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de Outubro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração